



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Biblioteca / Lundes
Proc. 2726/89
PLL. 156/89

363

LEI Nº 6523

Revoga a Lei nº 5735, de 07 de
janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5735, de 07 de
janeiro de 1986, que trata de férias nas creches municipais inte
grantes da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezem
bro de 1989.

Olivio Dutra,
Prefeito.

Maria Luiza Jaeger,
Secretaria Municipal de Saúde e Servi-
ço Social.

Registre-se e publique-se.

Tarso Genro,
Secretário de Governo Municipal,
respondendo.

/KO

PUBLCACAO			REPUBLCAÇÃO			PROCESSO	PLA	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				
						046948.89.9	X		